ESTADÃO



NEWSLETTER

pulsa

Saúde e bem-estar para você viver mais e melhor.

A newsletter do **Pulsa** chega para reunir, duas vezes por semana, os principais destaques do novo hub de saúde e bem-estar do Estadão.

Com uma curadoria feita pelo nosso time de jornalistas e especialistas, você recebe conteúdos confiáveis, dicas práticas e as novidades mais relevantes sobre qualidade de vida, ciência e bem-estar.

Use o *QR code* para **inscrever-se** e receber as edições por e-mail.

Estadão Pulsa
Às segundas e quintas.

telebras

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TLB-AVI-2026/00037

Pregão Eletrônico nº 49/2026 -TB

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 49/2026 -TB, Processo nº TLB-PRO-2026/00271, cujo objeto é a aquisição de novo sistema de ar-condicionado HVAC (Heating and Ventilation Air Conditioner) para substituir sistema atual na HUB das antenas TCR/COM dos Centros de Operações Espaciais COPE-P e COPES, incluindo a desinstalação e remoção do sistema atual, instalação e integração do novo sistema e treinamento de operação e manutenção, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus Anexos I a IV, Anexo A deste Edital, com abertura marcada para o dia 19/11/2026, às 10:00 horas, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser consultado e obtido no sítio da TELEBRAS, www.telebras.com.br, no Comprasnet, www.comprasnet.gov.br, e no Edifício Sede da TELEBRAS, SIG Quadra 04 - Bl. 'A' - Salas 201 a 224 - Edifício Capital Financial Center - Brasília / DF, telefone: (61) 2027-1316

Brasília, 27 de outubro de 2026
FERNANDA AYRES JARDIM ELIAS
Gerente
Gerência de Compras e Contratos

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 18ª (décima oitava) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.4 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 18ª (Décima Oitava) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **02 de dezembro de 2026, às 10:00 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% dos Titulares dos CRA em Circulação presentes na Assembleia Geral, na respectiva assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 10 de novembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 23ª (vigésima terceira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 17.3. do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 23ª (Vigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A."* ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **02 de dezembro de 2026, às 10:15 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável, na respectiva Assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 10 de novembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGE - Assembléia Geral Extraordinária – BRASNUTRI

O Conselho de Administração da BRASNUTRI - Associação Brasileira de Suplementos Alimentares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.679.242/0001-20, com sede social situada na Avenida Paulista, 2.439, conjunto 111, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01311-936, por meio de seu representante legal e no uso das atribuições estatutárias conferidas pelo Artigo 20 a 31 do Estatuto Social, CONVOCA todos os Associados Efetivos quites com suas obrigações sociais e com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02/12/2026, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados (metade mais um) e, às 16:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, através de formato exclusivamente virtual (online), através do link: https://teams.microsoft.com/meet/2711251117877715?p=3sf9n1wdOhnrEP7CLz para tratar da seguinte ordem do dia:
1) Eleição e posse dos representantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 46, 47 e 55 do Estatuto Social, com a composição e ocupação de cargos previstos no artigo 33 do Estatuto Social, para o mandato de 03 (três) anos – triênio de 2026 a 2029.
No cronograma do processo eleitoral todas as comunicações deverão ser realizadas obrigatoriamente para os e-mails eleicaobrasnutri2026@gmail.com e dexecutiva@brasnutri.org.br, respeitando as datas inframencionadas: a) Requerimento de registro de chapa e qualificação dos candidatos até dia 16 de novembro de 2026 às 18hs; b) Impugnação de candidaturas até o dia 23 de novembro de 2026 às 18hs; c) Havendo mais do que uma chapa, em caso de empate, será realizada nova eleição em 15 de dezembro de 2026, no mesmo horário. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas ao longo do processo eleitoral. Fica desde já estabelecido que eventuais controvérsias serão solucionadas pelo Conselho de Administração.
2) Alteração do Estatuto Social da Associação, com a criação de 02 (dois) comitês de caráter permanente, adequações e demais correções no texto, com deliberações e aprovação. São Paulo, 03 de novembro de 2026. Alberto José Moretto – Representante do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Sesc

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2026012000460 – Serviços de montagem cenográfica do projeto "Sesc Verão 2027", para a Unidade Santo Amaro. Abertura: 25/11/2026 às 10h30.

PE 2026012000461 – Serviços especializados em transporte de obras de arte para Diversas Unidades. Abertura: 24/11/2026 às 10h30.

PE 2026012000462 – Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças de comunicação visual para Diversas Unidades. Abertura: 26/11/2026 às 10h30.

PE 2026012000463 – Serviços especializados de vigilância e segurança patrimonial para a Unidade 14 Bis. Abertura: 30/11/2026 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

EDITAL - ELEIÇÕES SINDICAIS - A **COMISSÃO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições estatutárias e pelo presente edital, declara que no prazo para inscrição das chapas para concorrer à eleição para o **SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E PLÁSTICAS DE SP,** referente ao quadriênio de **2027/2031**, foi inscrita a chapa única, composta pelos seguintes nomes:

1.	Adir Gomes Teixeira	Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.
2.	Ailton Pereira Nunes	Anovis Industrial Farmacêutica Ltda.
3.	Alex Ricardo Fonseca	Logoplaste do Brasil Ltda.
4.	Andrea Rita de Cássia Silva	Werckele do Brasil Ltda.
5.	Antenor Eiji Nakamura	Syngenta Proteção de Cultivos Ltda.
6.	Antonio Carlos Santos	Aposentado
7.	Bartolomeu Barbosa Santiago	Sansuy S/A Indústria de Plásticos Em Recuperação Judicial
8.	Carlos Eduardo de Brito	Procosa Produtos de Beleza Ltda.
9.	Célia Alves dos Passos	Otto Baumgart Indústria e Comércio S/A
10.	Clarineide Ribeiro Dorea da Silva	Kert Indústria e Comércio de Cosmético Ltda.
11.	Deusdete José das Virgens	Eurofarma Laboratórios S.A.
12.	Edielson Sousa Santos	Plano Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
13.	Edna Vasconcelos do Amaral	Neolab Soluções Farmacêuticas Estéreis do Brasil Ltda.
14.	Edson Luiz Passoni	Imake Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.
15.	Elaine Alves Nascimento Blefari	Aposentada
16.	Erasmo Carlos Isabel	Sansuy S/A Indústria de Plásticos Em Recuperação Judicial
17.	Fátima Fernandes Pereira Gonsalinia	Farmácia e Laboratório Homeopático Almeida Prado Ltda.
18.	Geralcino Santana Teixeira	Athenas Ind e Terceirização de Cosméticos Ltda. Epp
19.	Geraldo de Souza Guimarães	Bayer S/A
20.	Hélio Rodrigues de Andrade	Plásticos Mueller S/A Indústria e Comércio Em Recuperação Judicial
21.	José Deves Santos da Silva	Givaudan do Brasil Ltda.
22.	José dos Reis dos Santos Valadares	Sintequímica do Brasil Ltda.
23.	Leônidas Sampaio Ribeiro	Aposentado
24.	Lucineide Varjão Soares	Mack Ross Indústria Comércio Embalagens Plásticas Ltda.
25.	Luiz Pinheiro de Oliveira	Companhia Nitro Química Brasileira
26.	Lutembergue Nunes Ferreguete	Companhia Nitro Química Brasileira
27.	Marcia Dias de Lima	Laboratório Quim. Farm. Bergamo Ltda.
28.	Nilson Mendes da Silva	Eurofarma Laboratórios Ltda.
29.	Osvaldo da Silva Bezerra	Aposentado
30.	Renato Carvalho Zulato	Aposentado
31.	Rosa Dias Trindade	ITW Delfast do Brasil Ltda.
32.	Veronica Maria Ferreira Alves	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
33.	Walmir de Morais	Pulvitec do Brasil Indústria e Comércio de Colas e Adesivos Ltda.

Nos termos do art. 63 do Estatuto Social e art. 11 do Regimento Interno Eleitoral fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação de eventual impugnação das candidaturas, que deverá ser direcionada a secretaria da comissão eleitoral, sito a Rua Tamandaré, 348 – Liberdade – São Paulo - SP, que funcionará dias **10, 11, 12, 13 e 14/11/2026** no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h00 às 17h00**. São Paulo, 10 de novembro de 2026.
Sr. José Alves Neto - Presidente da Comissão, Carlos Ivan Correia Maia e Elias Soares - Comissão eleitoral.

BR PETROBRAS

MINISTÉRIO DE **MINAS E ENERGIA**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) convoca Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Projeto Oleoduto OBAPI Escuros, de responsabilidade da Petrobras.

Interessados podem se inscrever para transporte gratuito até as datas indicadas abaixo, no site https://transparencia.petrobras.com.br/audiencias-publicas.

Município: Cubatão
Data e Horário: 04 de novembro, às 17h00
Local: Associação Comercial e Industrial de Cubatão
Endereço: Rua Bahia, 171 – Bairro: Vila Paulista - Cubatão/SP
Data limite para solicitar transporte gratuito: 29 de outubro.

Município: São Bernardo do Campo
Data e Horário: 05 de novembro, às 17h00
Local: Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo
Endereço: Rua do Imperador, 14 - Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo/SP
Data limite para solicitar transporte gratuito: 30 de outubro.

Município: Santana do Parnaíba
Data e Horário: 12 de novembro, às 17h00
Local: Savana Alphaville
Endereço: Av. Alpha Norte, 2200 - Alphaville - Santana de Parnaíba / SP
Data limite para solicitar transporte gratuito: 05 de novembro

Município: Cotia
Data e Horário: 17 de novembro, às 17h00
Local: Teatro Municipal de Cotia
Endereço: R. Eng. Leon Psanquevich, 273 - Centro - Cotia/SP
Data limite para solicitar transporte gratuito: 10 de novembro

Município: Itapecerica da Serra
Data e Horário: 18 de novembro, às 17h00
Local: Villa Mariah
Endereço: Estrada Abias da Silva, 49 - R. Particular - 1786-2110 - Itaquaciara - Itapecerica da Serra/SP
Data limite para solicitar transporte gratuito: 11 de novembro

Município: São Paulo – Distrito de Parelheiros
Data e Horário: 19 de novembro, às 17h00
Local: Sítio São José
Endereço: Rua Amaro Alves do Rosario, 505 - Parelheiros - São Paulo/SP
Data limite para solicitar transporte gratuito: 12 de novembro